



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 36/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 41/2025 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS ESTRUTURADAS PELA LEI Nº 1563, DE 27 DE JUNHO DE 2025 QUE ALTEROU A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo Municipal **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS ESTRUTURADAS PELA LEI Nº 1563, DE 27 DE JUNHO DE 2025 QUE ALTEROU A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presente Projeto de Lei tem por finalidade viabilizar a execução de novas ações e a adequada estruturação administrativa decorrente da reorganização institucional promovida no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.563, de 27 de junho de 2025.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro